



## PORTARIA Nº 283/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado pelo que preceitua os arts. "h" 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana, e art.10, inciso VIII alínea "b",m do Regimento Interno Municipal, e considerando o Decreto Municipal nº 083/2021 do Senhor Prefeito do Município de Goiana,

### RESOLVE:

Conceder Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Goiana, no dia 08.12 .2021, dedicado a Nossa Senhora da conceição.

Registre-se  
Publique—se  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de dezembro de 2021.

Ver: Eduardo Batista.  
Presidente.